



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201110481

**Código MEC:** 631287

**Código da Avaliação:** 95155

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

### Endereço da IES:

55389 - Polo UAB - ITAJAI - R: Gregório Chaves, 1 Fazenda. Itajaí - SC.  
CEP:88302-400

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 16/03/2014 15:57:49

**Período de Visita:** 13/04/2014 a 16/04/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

DURVAL APARECIDO RAMANHOLI (02566392803)

ELIANA MELO MACHADO MORAES (57621055120) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### **Instituição:**

A UFSC foi criada com o nome de Universidade de Santa Catarina, em dezembro de 1960. Seu primeiro Reitor, o Professor João David Ferreira Lima, foi escolhido de lista tríplice e tomou posse em 25/10/1961. A Universidade contava, então, com 847 alunos e 49 docentes provindos de sete faculdades isoladas, que inicialmente a compuseram, junto com uma nova. Entre as sete faculdades, as de Farmácia e Odontologia, Direito e Ciências Econômicas tinham suas raízes no Instituto Politécnico, fundado em 1917 com apoio do governo estadual, e na Academia de Comércio, uma instituição privada subsidiada pelo governo estadual, que absorveu o Instituto nos anos 1930. Nos anos seguintes a sua fundação, o Instituto Politécnico ofereceu os primeiros cursos superiores em áreas técnicas do Estado. Portanto, a UFSC representou uma mutação significativa nessa evolução do ensino superior catarinense.

A UFSC teve como fundamento legal para sua criação a Lei n.º 3.849, de 18 de dezembro de 1960. O governo Kubitschek é conhecido por ter, entre outras coisas, aumentado o ritmo do crescimento econômico brasileiro, com base no estímulo à indústria automobilística e na construção da nova capital do País, Brasília, inaugurada em abril de 1960. O Estado de Santa Catarina acompanhava o País e passava por boa fase de crescimento econômico, consolidando setores industriais como o da cerâmica no sul do Estado, o de papel, papelão e pasta mecânica, principalmente no Vale do Itajaí e no planalto lageano, e o de metal-mecânica no norte do Estado. O ambiente econômico era, portanto, bastante propício a demandas de expansão do ensino superior.

O projeto inicial, em Santa Catarina, era o de uma universidade estadual, o que foi realizado cinco anos após a criação da UFSC, por meio da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC), hoje denominada Universidade do Estado de Santa Catarina. A história das duas universidades pioneiras do Estado esteve, portanto, interligada desde o início. Nesse conjunto, a UFSC tem sido a única universidade federal no Estado. Presentemente, a UFSC é a instituição tutora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), uma universidade regional que engloba o oeste dos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Essa nova universidade federal tem o início de suas atividades de ensino previsto para o primeiro semestre letivo de 2010.

Assim como outras universidades patrocinadas pela União, a Universidade de Santa Catarina recebeu a denominação de universidade federal pela Lei n.º 4.759, de 20/08/65. Com a reforma universitária de 1969 (Decreto n.º 64.824, de 15/07/1969), a Universidade adquiriu a estrutura administrativa atual. As faculdades deram lugar às unidades universitárias, com a denominação de centros, os quais agregam os departamentos.

Presentemente, a UFSC tem um total de onze centros, E, DENTRE ELES, O Centro de Comunicação e Expressão (CCE), que abriga o Curso de Letras-Português na modalidade presencial e responsável pela implantação e coordenação do curso na modalidade à Distância.

Nos últimos anos, diversos grupos envolveram-se em ações de educação a distância na UFSC, dentro do Projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), possibilitando o desenvolvimento de infraestrutura que viabilizou a oferta de cursos de extensão, graduação e especialização em grande parte do território nacional, contribuindo para a expansão da Instituição.

No Centro de Ciências da Educação (CED), há o Laboratório de Novas Tecnologias (Lantec), que dá suporte pedagógico para os cursos de licenciatura oferecidos pela Universidade. No Centro Sócio-Econômico (CSE) há o NECONT (Núcleo de Economia e Contabilidade), que atende aos Departamentos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, e a equipe da metodologia para EaD, que atende às demandas dos cursos de administração. O HIPERLAB e o LAED são laboratórios vinculados ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE) e ao Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM).

### **Curso:**

De acordo com os dados fornecidos pela Coordenadora do Polo de Itajaí, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí instalou o Polo de Apoio Presencial UAB/Itajaí, em 2006, na EEB Nereu Ramos. No mesmo ano, iniciou suas atividades com o Curso de Letras/Inglês, ofertado pela UFSC (já finalizado). Em 2010, o IFSC ofertou o curso de Pós Graduação de Ensino de Ciências. No mesmo ano, a UFSC ofertou o curso de Controle da Gestão Pública. Em 2011/1, iniciaram os cursos de Letras/Português e Letras/Espanhol. Em 2011/2, iniciou o curso de Pedagogia noturno, pela UDESC. Em 2012/1, Pedagogia diurno e o curso de Pós Graduação de Mídias em Educação.

O curso de Letras/Inglês iniciaram 50 alunos e concluíram 11 alunos;

O curso de Pós Graduação de Ensino de Ciências, iniciaram 40 e concluíram 9 alunos;

O curso de Controle da Gestão Pública inicio com 40 alunos e concluíram 21 alunos;

**Curso:**

O curso de Letras/Português iniciou com 49 alunos e está com 15 alunos;  
 O curso de Letras/Espanhol iniciou com 50 alunos e está com 19 alunos;  
 O curso de Pedagogia/Noturno, iniciaram 3 turmas com 40 alunos e está, atualmente, com uma turma de 32 alunos;  
 O curso de Pedagogia/Diurno iniciou com 37 e está com 12 alunos.

O polo de Itajaí iniciou a Licenciatura em Letras-Português a distância em 2011, com 50 vagas, sendo uma porcentagem delas reservadas à Plataforma Freire. Entraram 52 alunos. 9 desses 52 entraram pela Plataforma Freire. Estamos, em 2013, com 15 alunos. A persistência é de 28, 84% (a evasão é de 71,16%). Dos 9 alunos que entraram pela Plataforma Freire, 3 permanecem no curso, taxa de permanência de 33,33%. 2 alunos entraram em 2017 através de vaga para retorno de graduados.

Destes 15 alunos, 7 são de Itajaí. 2 alunos são de Joinville, que fica a xx k do polo. Além dessas cidades, temos 1 aluno de Balneário Camboriú (10 km), 1 aluno de Piçarras (25,1 km), 1 aluno de Capivari de Baixo (131 km), 1 aluno de São José (93,1 km), 1 aluno de Navegantes (23,9 km) e 1 aluno de Itapema (31 km). O polo de Itajaí atende, portanto, a demanda da região.

A idade média dos alunos atuais é 28 anos. O aluno mais velho está com 52 anos e o aluno mais novo com 20 anos.

Para 6 alunos, essa é a sua primeira graduação. Desses 6, 2 dos alunos já são professores da rede pública e entraram via Plataforma Freire. Os demais já são graduados: 2 em Pedagogia, 1 em Fonoaudiologia, 2 Bacharéis em Letras, 1 Política Pública, 2 Direito, 1 Jornalismo..

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se da Avaliação de nº 95155, nº do processo 201110481, pleito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com vistas ao ato autorizativo de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Português, modalidade EAD, oferecido pelo Polo UAB de Itajaí, situado à Rua Gregório Chaves, 1 Fazenda. Itajaí – SC, CEP 88302-400, mesmo endereço constante do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP que designou a Comissão de Avaliação, composta por Durval Aparecido Romanholi e Eliana Melo Machado Moraes, coordenadora.

Instruíram a análise da presente avaliação documentos como: Plano de Desenvolvimento Institucional com vigência de 2010 a 2014, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, atos autorizativos do curso, registros acadêmicos, registros de acervo, dados da homepage e documentos informativos afixados pela IES em diversos pontos do campus, entre outros. Constituíram também fontes de dados entrevistas com alunos, docentes, tutores, gestores e demais pessoas diretamente envolvidas na oferta do curso; documentos comprobatórios de vínculo funcional e de outra natureza, colocados à disposição da comissão, e a visita às instalações da IES (sede e polo), no período de 13 a 16 de abril de 2014.

A IES apresentou todos os documentos elucidativos e comprobatórios aos dados registrados em relatório, de forma adequada e ordenada. Houve, da parte de dirigentes, alunos, funcionários e docentes muito boa receptividade à presença da comissão. A avaliação transcorreu dentro do previsto, tendo a agenda sido integralmente cumprida durante a visita in loco.

Em cumprimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a IES comprovou a oferta da disciplina Libras como obrigatória.

Esta comissão verificou ainda haver pertinência e relevância da oferta do curso em termos da correlação com as demandas locais e regionais, pois há carência de professores de Português na região, a promoção da inclusão social e cultural.

A carga horária das Atividades Complementares somada à carga horária do estágio não excede a 20% da carga horária total do curso (2.964 horas), havendo ainda pertinência das AC previstas com as competências que os estudantes do curso deverão desenvolver.

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

As competências e habilidades definidas para os alunos estão em conformidade com as DCNs.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem segue alguns critérios como: avaliação presencial 60%, parecer do tutor presencial sobre as atividades dos alunos – atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre 10% e até 3 atividades, previamente definidas no plano de ensino, 30%.

A avaliação do curso e de seu projeto pedagógico conta com uma comissão editorial responsável pela avaliação do material didático e das hiperlinks; ao final de cada disciplina o aluno preenche um questionário, realizado pelo SAAD (Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Disciplinas), que contempla diferentes aspectos, desde uma avaliação do material didático impresso, da hiperlink, do desempenho dos tutores a distância, dos tutores presenciais, a presença da coordenação, tanto do polo quanto da UFSC, até questões mais administrativas e deficiências do moodle. Os resultados dessas avaliações são discutidos pela coordenação do Curso e o Núcleo Estruturante.

Periodicamente é realizada uma avaliação do desempenho dos tutores a distância pela coordenação UFSC.

O estágio está regulamentado em conformidade com as DCNs.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALCKMAR LUIZ DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ANA MARIA BORGES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ARACI HACK CATAPAN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CARLOS MIOTO	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
CELDON FRITZEN	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
CRISTIANE LAZZAROTTO VOLCAO	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
CRISTINE GORSKI SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
DANIELA KARINE RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DENISE CORD	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DIVA ZANDOMENEGO	Graduação	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
EDAIR GORSKI	Doutorado	Parcial	Outro	55 Mês(es)
ELIANE SANTANA DIAS DEBUS	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
FELICIO WESSLING MARGOTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
HERONIDES MAURILIO DE MELO MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA MONGUILHOTT	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
IZABEL CHRISTINE SEARA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
IZETE LEHMKUHL COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
JOSE ERNESTO DE VARGAS	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JOSIAS RICARDO HACK	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Manoel Ricardo de Lima Neto	Mestrado	Integral	Outro	10 Mês(es)
MARCO ANTONIO DE MELLO CASTELLI	Doutorado	Parcial	Outro	55 Mês(es)
MARCOS ANTONIO ROCHA BALTAR	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
MARIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARY ELIZABETH CERUTTI RIZZATTI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
MAURI FURLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
NELITA BORTOLOTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
NILCEA LEMOS PELANDRE	Doutorado	Parcial	Outro	55 Mês(es)
PEDRO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
RENATO MIGUEL BASSO	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
RODRIGO ROSSO MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
ROSANA CASSIA KAMITA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ROSANGELA HAMMES RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ROSELI ZEN CERNY	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SALMA FERAZ DE AZEVEDO OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SANDRA QUAREZEMIN	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
STELIO FURLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
SUSAN APARECIDA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TANIA REGINA OLIVEIRA RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TEREZA VIRGINIA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
TEREZINHA MARIA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ZILMA GESSER NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

##### 1.1. Contexto educacional

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não contempla em seu PPC Trabalho de Conclusão de Curso.	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, oferecido pela UFSC em parceria com o Estado e com o município de Itajaí, polo Itajaí, atende às necessidades políticas, sociais e culturais da região e está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras, bem como com o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007 que definem as cargas horárias dos cursos de licenciatura. Os objetivos estão coerentes com a demanda regional, atendendo ao perfil do egresso proposto no PPC, bem como aos aspectos legais. A estrutura curricular e os conteúdos curriculares estão atualizados e adequados. A articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso ocorre de forma tranquila. A metodologia aplicada à ministração dos conteúdos curriculares é coerente e adequada e o material didático disponibilizado na forma impressa e online é muito bem elaborado. O estágio supervisionado está regulamentado e atende aos quesitos de carga horária (400 horas) orientação, coordenação e supervisão. A matriz curricular do curso não contempla um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). As atividades complementares têm regulamento próprio e atende suficientemente aos aspectos carga horária, diversidade e formas de aproveitamento. Observaram-se mecanismos de auto-avaliação do curso e a avaliação do processo ensino-aprendizagem está adequado à concepção do curso definida no PPC, sendo ampla e diversificada, presencial e online. Não se verificou um Programa de Nivelamento, contudo a IES ofereceu a disciplina Produção Textual Acadêmica segunda vez aos aluno com déficit de aprendizagem na área; a disciplina Introdução ao Ensino a Distância, oferecida no primeiro período, também tem propósito de contribuir para atualização de conteúdo. As 24 vagas anuais oferecidas pelo curso atende de modo pleno à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

#### Conceito da Dimensão 1

#### 4.3

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |   |     |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE   | 5   |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)   | 5   |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)   | 5   |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)  | 3   |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais  | NSA |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | 5   |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                          | 5   |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5   |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou   | 5   |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1. A atual constituição do NDE do Curso de Letras EAD é formada, segundo a Portaria n. 03/CCE/2013, pelos seguintes professores do curso: Izete L. Coelho, José Ernesto Vargas, Stélio Furlan, Tânia Regina O. Ramos, Zilma Gesser Nunes e Roseli Zen Cerny, todos estatutários, em tempo integral, que respondem mais diretamente pela criação, implementação e consolidação do PPC. Foram apresentados para a comissão a Portaria de criação e 03 atas de reunião do NDE. Há, também, um colegiado do curso, com



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

participação discente, conforme portaria 110/CCE/2012, em vigor até 22/10/2014.

2.2. A professora Sandra Quarezemin foi nomeada pela Portaria n.1607, de 16/10/2012, que a designa para a coordenação do curso de graduação em Letras-Português, na modalidade a distância, por dois anos. É doutora em Linguística (UFSC), com cerca de 4 anos de casa, experiência profissional e de coordenação, possui boa produção acadêmica, tendo a comissão constatado que sua atuação foi excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. A coordenadora tem experiência em curso EAD desde a sua atuação na UFSC, em 2009, portanto, há quatro anos.

2.4. A coordenadora atual iniciou-se profissionalmente em 2000, como monitora, tendo atuado como pesquisadora, avaliadora de concursos vestibulares, em bancas, com boa experiência acadêmica. Graduada em Letras (2002) (Português), com Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Linguística, todos pela UFSC. Portanto, a coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, que somadas, totalizam cerca de seis anos.

2.5. NSA. Curso a distância.

2.6. A carga horária informada e verificada é de 30h/a.

2.7. conforme documentação verificada in loco, 100% da equipe docente possui titulação em programas de pós-graduação strictu sensu.

2.8. O percentual de doutores do curso é de cerca de 85%.

2.9. O regime de trabalho dos professores, estatutários, é integral ou DE.

2.10. Mais de 80% do corpo docente tem acima de 5 anos de experiência.

2.11. Como o corpo docente é integralmente formado por licenciados, cerca de 80% possui experiência superior a 3 anos em Educação Básica.

2.12. Quase 100% dos professores têm mais de 05 anos de experiência no magistério superior, e inclusive, na própria IES.

2.13. Considerando-se o número inicial de alunos e o número atual, relacionados com o número de tutores nos pólos e a distância, o número final é, em muito, inferior à relação 1/130.

2.14. Foi apresentada para comissão uma ata de constituição de um colegiado de curso, designada pelo Memorando 89/CGLP/2012, Portaria 110/CCE/2012, em vigor até 22 de outubro de 2014, com representação docente e discente.

2.15. Mais de 50% dos professores têm, em média, 07 produções científicas, nos últimos três anos, considerando-se, ainda, o grande volume de orientações e exames, e alguns, ainda, a atuação em pós-doutoramentos.

2.16. Em relação aos tutores a distância, a cuja documentação tivemos acesso e foram entrevistados por nós, pode-se aferir que são, em sua totalidade, graduados e em sua maioria, pós-graduados.

2.17. Na mesma amostragem do item anterior, aferiu-se, através do cotejamento de documentação e dados, que cerca de 80% dos tutores a distância são participantes contínuos do projeto, desde sua implantação, há cerca de cinco anos.

2.18. Considerando-se o número inicial de alunos e o número atual, relacionados com o número de tutores nos pólos e a distância, o número final é, em muito, inferior à relação 1/30.

2.19. NSA

2.20. NSA

## Conceito da Dimensão 2

### 4.8

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	5
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC do curso não prevê Laboratórios didáticos especializados.	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC do curso não prevê Laboratórios didáticos especializados.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC do curso não prevê Laboratórios didáticos especializados.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Polo de Itajaí-SC da Universidade Aberta do Brasil (UAB), coordenado pela Universidade Federal de Santa Catarina, oferece o Curso de Letras – Português, na modalidade EaD conta com três ambientes, sendo uma sala de vídeo conferência devidamente equipada, um laboratório de Informática e uma sala em que está subdividida em três espaços onde funcionam a Secretaria, a Coordenação do Polo, a Sala de tutoria e a Biblioteca. Todos os espaços são climatizados.

No que se refere a estrutura de pessoal, o polo conta com uma Coordenadora de Polo, Elizângela Ribeiro Bosco Chelone, uma tutora presencial, Kelly Lorencini, uma Técnica de Informática, Sara Issa de Freitas, Bacharel em Engenharia da Computação e pós-graduada em Segurança de redes. Conta ainda com uma auxiliar de Biblioteca, Sandra Pereira Borba e uma secretária, que no momento estavam de licença-saúde.

Os 15 alunos matriculados no polo tem acesso aos equipamentos de informática por meio do Laboratório de Informática e Sala de tele conferência.

No que se refere a Biblioteca, a Comissão, em visita in loco, constatou que a Bibliografia básica e nem a complementar foram adquiridas pela Prefeitura de Itajaí. Conforme consta nos dados preenchidos pela IES no sistema e-MEC, a aquisição do acervo bibliográfico do curso é de responsabilidade da Prefeitura do município.

#### Conceito da Dimensão 3

##### 4.1

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Consta no Adendo do PPC apresentado à Comissão:

ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS EAD DA UFSC QUE CONTEMPLA EXIGÊNCIAS DO MEC, POSTERIORES À APROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Este adendo foi aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Letras-Português EAD, no dia 26 de setembro de 2013, conforme ata em anexo.

2 - Literaturas Africana e Indígena

Tendo em vista as Leis 10 639/03 e 11.645 que estabelecem a necessidade do ensino de literaturas e culturas africana e indígena na educação básica, o curso de Letras-Português a distância da UFSC, oferece, formação para os alunos, contemplando esses conteúdos.

A disciplina de Literatura e Ensino I, conforme sua ementa, trata da questão indígena, incluindo sua literatura.

A disciplina de Estudos Literários e Educação trata da literatura Africana de língua portuguesa. Além disso, nas duas edições do curso, a disciplina de Literatura Portuguesa III abriu espaço para essa literatura em sua especificidade.

Ao longo do curso, serão oferecidas oficinas, de frequência obrigatória, sobre literaturas africana e indígena, ministradas por especialistas nas áreas. Tais oficinas poderão ser validadas como Atividade Acadêmico-científico-cultural, uma vez que os alunos precisam frequentar 200 horas de formação extracurricular para complementação de sua carga horária.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O Corpo docente do curso é composto de 42 docentes, sendo, 41 doutores e um especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante está devidamente constituído por meio da Portaria nº. 03/CCE/2013 com os seguintes membros:

Izete Lehmkuhl Coelho

José Ernesto de Vargas

Stélio Furlan

Tânia Regina Oliveira Ramos

Zilma Gesser Nunes

Roseli Zen Cerny

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Cristiane Lazzaroto - Volcão  
Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott  
Sandro Braga

A IES apresentou as atas de reuniões do NDE em que se registram as discussões sobre as mudanças de currículos e outras questões que envolvem o ensino da EAD e o funcionamento do curso nos polos.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras/EAD.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O Polo UAB - ITAJAI da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC) apresenta todas as condições de acesso para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, Há no prédio do polo rampas, banheiros e bebedouros adaptados para os deficientes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Consta no PPC do Curso:

LSB 9904 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I (PCC 18)

Carga horária: 54 horas de teoria e 18 horas PCC – Total 72 horas

EMENTA: Comunidade surda: cultura, identidade, diferença, história, língua e escrita de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.

Bibliografia mínima:

LACERDA, C. e GÓES, M. (Org.) Surdez: processos educativos e subjetividade. Editora Lovise, 2000.

PERLIN, G. Identidades Surdas. Em A Surdez: um olhar sobre as diferenças. SKLIAR, C. (Org.) Porto Alegre: Editora Mediação, 1998:51-74.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. ArtMed: Porto Alegre. 2004.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Os alunos tem acesso as informações acadêmicas pela página do curso, onde eles recebem as informações que podem ser tanto na forma virtual como impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES apresentou um adendo ao PPC em que consta:

ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS EAD DA UFSC QUE CONTEMPLA EXIGÊNCIAS DO MEC, POSTERIORES À APROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Este adendo foi aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Letras-Português EAD, no dia 26 de setembro de 2013, conforme ata em anexo.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1 - Educação Ambiental

De acordo com a Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999, a educação ambiental é um componente essencial da educação nacional. No artigo 10, do capítulo II, seção II, parágrafo 1 consta que essa não deve ser uma disciplina obrigatória, mas o tema deve ser contemplado na formação dos educadores.

No curso de Letras-Português a distância da UFSC, o conteúdo sobre Educação Ambiental é desenvolvido transversalmente na disciplina de Organização Escolar, que contempla aspectos inovadores da nova LDBEN (cf. CERNY, SOUSA, CARDOSO, 2011 ).

Nesta segunda edição do curso, iremos oferecer uma oficina sobre o tema, com participação obrigatória, ministrada por um especialista em educação ambiental. Tal oficina poderá ser validada como Atividade Acadêmico-científico-cultural, uma vez que os alunos precisam frequentar 200 horas de formação extracurricular para complementação de sua carga horária.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

Quanto aos Requisitos legais e normativos, a Comissão constatou na verificação in loco que o Projeto Pedagógico do Curso está de acordo com o que prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais. Em um Adendo ao PPC aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Letras-Português EAD, no dia 26 de setembro de 2013 - ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS EAD DA UFSC QUE CONTEMPLA EXIGÊNCIAS DO MEC, POSTERIORES À APROVAÇÃO DO CURRÍCULO – constam as orientações para o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004); as Políticas de educação ambiental conforme previsto (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) . O Corpo Docente é composto de 42 professores, sendo que todos possuem pós-graduação. O NDE se reúne regularmente e está devidamente constituído e atuante. É possível perceber pelas atas do NDE as reformulações do currículo de uma edição para outra na oferta dos cursos e também as reflexões realizadas e materializadas na publicação do livro Letras-Português no EaD: Tão longe, Tão perto. O curso tem a carga horária de 2.964 horas; com duração de quatro anos e meio. O curso é organizado em períodos trimestrais.

O polo de Itajaí – SC funciona em uma unidade escolar da rede estadual: Escola Estadual B. Nereu Ramos, onde tem todas as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008.

A disciplina de Libras é ofertada no 13º trimestre do curso com a carga horária de 54 horas de teoria e 18 horas como Prática como Componente Curricular, totalizando 72 horas.

No que se refere a avaliação presencial, encontra-se no PPC do curso: as atividades presenciais serão desenvolvidas em polos regionais. Ocorrerá na sala de aula, na sala de videoconferência e/ou no laboratório, dependendo da natureza da disciplina e da atividade em questão. Os alunos se concentrarão no polo e participarão das atividades diretamente com os professores e/ou tutores das respectivas disciplinas. Esses momentos englobarão uma parte da carga horária, estabelecida na proposta pedagógica do Curso. As atividades serão pré-determinadas pela coordenação do Curso. Além dessas atividades, será realizada nos polos pelo menos uma avaliação presencial por disciplina. Verificou-se ainda no PPC que:

As avaliações serão corrigidas pelos tutores a distância, com o auxílio do professor. Cabe ao professor a correção de pelo menos 20% das avaliações por polo.

Critérios mínimos de avaliação:

- Avaliação I: Avaliação presencial = 60%
- Avaliação II: parecer do tutor presencial sobre as atividades dos alunos – atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre = 10%
- Avaliação III: até 3 atividades, previamente definidas no plano de ensino.= 30%

Os procedimentos metodológicos e os critérios de avaliação deverão estar explicitados no plano de ensino de cada professor.

As avaliações serão realizadas, preferencialmente, no Moodle-provas.

A Comissão verificou in loco que as Informações Acadêmicas - (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) – estão disponíveis aos alunos, podendo estes ter acesso as mesmas de sua residência. Há tutoriais que orientam o acesso dos alunos aos diversos setores da Universidade por meio do portal do curso: <https://ead.ufsc.br/portugues/> ou pelo BLOG do Polo: [poloitajaiab.blogspot.com.br](http://poloitajaiab.blogspot.com.br)

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**Dimensão 1 : Conceito 4.3**

Esta comissão verificou que as políticas institucionais constantes no PDI, no âmbito do curso, foram implementadas, atendendo as necessidades locais e o perfil de formação para professores de Língua Portuguesa. Há adequada coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

**Dimensão 2 : Conceito 4.8**

O Núcleo Docente Estruturante está implantado e atuante na sua concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. É composto por 9 (nove) membros, todos doutores, contratados em regime de tempo integral e com experiência no Magistério Superior. Após ouvir professores e alunos, ficou evidente que os procedimentos, a metodologia de ensino e os processos de avaliação implementados estão coerentes com a concepção do curso.

**Dimensão 3 : Conceito 4.1**

Em uma análise sistêmica e global, a estrutura física atende muito bem, em função do número de professores e alunos. No que se refere a Biblioteca, a Comissão, em visita in loco, constatou que a Bibliografia básica e nem a complementar foram adquiridas pela Prefeitura de Itajaí. Conforme consta nos dados preenchidos pela IES no sistema e-MEC, a aquisição do acervo bibliográfico do curso é de responsabilidade da Prefeitura do município.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, Este Curso de Letras - Língua Portuguesa da Universidade Federal de Santa Catarina, Polo de Itajaí, apresenta perfil Muito Bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL****4**